



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 178/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 27 de junho de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 42, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 41, de 2024, de autoria do Executivo, que “Restabelece a vigência dos arts. 11 a 17 da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, que reorganizou o Conselho Municipal de Turismo e instituiu o Fundo Municipal de Turismo, e revoga os dispositivos legais que especifica”, discutido e aprovado, durante a 27ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7autenticidade

com o identificador QR Code ou pelo endereço eletrônico: <https://www.itaanhem.sp.gov.br/portal/autenticacao> - S
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

